



Publicar nos jornais Diário  
de Notícias, Correio da Manhã,  
Sol e Boda Todas no espaço  
8,4x15,6 ou equivalente

14/04/11  
(fsc)

## EDITAL N.º 79/2011

### PLANO DE PORMENOR DO CONJUNTO TURÍSTICO DO CASAL DO CHAFARIZ - PONDERAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES, SUGESTÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADAS NO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:

**DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL**, Presidente da Câmara Municipal  
de Torres Vedras:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do n.º 8 do artigo 77º da Lei n.º 380/99, de  
22/09, na sua actual redacção, os resultados da análise das reclamações, observações,  
sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no período de discussão pública do  
Plano em título, os quais se passam a transcrever:

Identificação do Requerente	Deliberação de Câmara	Data da Deliberação
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	A Câmara deliberou dar provimento às sugestões constantes da exposição.	29/03/2011
EDP - Distribuição Direcção de Rede e Clientes Tejo	A Câmara tomou conhecimento da exposição apresentada no âmbito do período de discussão pública do Plano em título.	29/03/2011
César Ribeiro Deus	A Câmara deliberou dar provimento à pretensão e, nessa sequência, comunicar à equipa no sentido de manter a área do Plano conforme inicialmente previsto.	29/03/2011
Instituto do Desporto de Portugal, I.P.	A Câmara tomou conhecimento da exposição apresentada no âmbito do período de discussão pública do Plano em título.	29/03/2011
Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	A Câmara deliberou dar provimento às sugestões formuladas na exposição.	29/03/2011
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico	A Câmara deliberou informar que a reunião de concertação nunca esteve prevista, visto que a entidade emitiu parecer favorável ao relatório ambiental e parecer favorável condicionado à proposta de Plano.  Acrece que a metodologia utilizada, em conformidade com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e seguindo as orientações da própria CCDR, é a de promover a concertação com as entidades que tenham emitido pareceres desfavoráveis.  Sem prejuízo deste facto, informa-se que as sugestões contidas na exposição foram consideradas pelo Executivo e revertidas para o Regulamento.	29/03/2011

**PARA CONSTAR** e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *António Manuel Soares Miguel*, Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Torres Vedras, 13 de Abril de 2011

O Presidente da Câmara,

*Carlos Manuel Soares Miguel*  
Carlos Manuel Soares Miguel, Dr.